05/0000009

7.º Officio de Notas

Tabellião J. A. Julião

LARGO DA SE' N. 15

S. PAULO -- BRAZIL

C/F.

12 - 6

05/0000009

Fs. 1

P. 54118/19

Julião

1910

Republica dos Estados Unidos do Brazil

Estado de São Paulo — Cidade de São Paulo

7.º TABELLIONATO

Tabellião: JOÃO ANTONIO JULIÃO

LARGO DA SÉ N. 15 ⁂ Telephone N. 1840

Escriptura de Venda

Outorgantes Dona Maria Koeninger e seus filhos menores

Outorgado Domingos da Rocha Junior

Data 27 de Janeiro de 1910

Valor Rs 7:500$000

Livro de Notas n.º 3 *folhas* 62

Primeiro traslado da escriptura de venda de um terreno que Dona Maria Koeninger e seus dois filhos menores fazem a Domingos da Rocha Junior.

Saibam quantos

Dr. Magalhães

esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e dez, aos vinte e sete dias do mez de Janeiro, nesta Cidade de São Paulo, em meu cartorio perante mim Tabellião compareceram partes entre si justas e contractadas, á saber: como outorgantes vendedores Dona Maria Koeninger, que declarou ser viuva de José Koeninger, e seus filhos menores puberes João Frederico Koeninger e D. Margarida Koeninger, sendo a primeira e ultima outorgantes, domiciliadas nesta Capital e o segundo em Hamburgo e neste acto representado por sua mãe e tutora nata com procuração bastante e devidamente reconhecida e que para todos os effeitos fica registrada e archivada neste cartorio, e como outorgado comprador Domingos da Rocha Junior representado por seu bastante procurador o Doutor Manoel Jacintho Vieira de Moraes Junior digo Moraes Filho, conforme a procuração que exhibio e fica registrada e archivada neste car-

J. L. Magalhães

cartorio, domiciliado na Comarca de Dous Corregos, deste Estado, lavrador; os presentes meus conhecidos e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, do que dou fé, sendo que, os outorgantes menores são autorisados a fazer a presente venda por alvará passado pelo Juizo de Direito da Segunda Vara dos Orphãos da Comarca desta Capital, o qual óra me foi exhibido e vae abaixo transcripto e archivado neste cartorio. E, perante essas testemunhas, pelos outorgantes, me foi dito, que são senhores e legitimos possuidores, de um terreno sito á rua Martim Francisco, na qual tem sua frente com dezesseis metros (16 ms.) fazendo esquina com a rua Vitalis na qual tem seus fundos com dezessete metros, (17 ms.) limitando ainda - de um lado com Dona Carlota Justiniano de Souza e por outro com o Doutor Domingos Nogueira Jaguaribe, freguezia de Santa Cecilia, desmembrada da da Consolação, desta Cidade e Comarca; que possuindo livre e desembargado de qualquer onus legal ou convencional, por esta escriptura o vendem como vendido tem ao outorgado comprador Domingos da Rocha Mennios, pelo preço e quantia de sete contos e quinhentos mil réis (Rs 7.500$000) que neste acto receberam em moéda corrente do paiz, que contaram e verificaram estar certo, pelo que dão ao outorgado comprador plena e geral quitação e desde já lhe transferem toda a pósse, jús, dominio e acções que sobre dito terreno tinham e promettem fazer esta venda bôa, firme e valiosa em todo e qualquer tempo, mesmo quando chamados á autoria. Pelo outorgado comprador, por seu procurador foi dito que acceitava a presente escriptura com tudo que nella se contêm e dava-se por empossado. Transcripção do alvará: O Doutor Clementino de Sousa e Castro, Juiz de Direito da Segunda Vara dos Orphãos desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Faz saber que attendendo ao que lhe requereu Dona Maria Koeninger, viuva de José Koeninger, te-

G. Magalhães

tutora náta de seus filhos Margarida e João, é a mesma autorisáda pelo presente alvará sellado e assignado - a vender o terreno sito á rua Martim Francisco, canto da rua Vitális, com dezesseis metros de frente, por dezessete ditos de fundos, pela quantia não inferior á sete contos e quinhentos mil reis - 7:500$000 -, recolhendo á Caixa Economica a parte pertencente aos ditos menóres. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos vinte e quatro de Janeiro de 1910. Eu Anthero Mendes Freite, ajudante habilitado o escrevi. Eu, Francisco da Silveira Guimarães, escrivão de orphãos, subscrevi. (assignado) Clementino de Souza e Castro. (Estava collada e devidamente inutilisada uma estampilha do Estado de quatro mil reis e continha a nota de haver pago os emmolumentos do M. Juiz, pela guia numero 26.) Trascripção do bilhete de ciza: Macedo. Nº 071.

Estado de São Paulo. Exercicio de 1910. Imposto de transmissão. Rs 495.000. A fls. do Livro Caixa fica debitado o Administrador Doutor Antonio Pereira de Queiroz, pela quantia de Rs 495.000, recebida de Domingos da Rocha Junior, seis por cento de addicional de 7:500$000, por quanto compra de Dona Maria Traeminger e seus filhos menores puberes Margarida e João, um terreno à rua Martim Francisco, canto da rua Vitalis com 16 ms. de frente, nesta Capital. Guia do 7o. Tabellião. Recebedoria de Rendas do Estado de São Paulo, em São Paulo, 27 de Janeiro de 1910. O Administrador, A. Pereira de Queiroz. O Escripturario, Campos Soares. E de como assim o disseram, me pediram e eu lhes lavrei esta escriptura, a mim hoje distribuida, a qual feita e sendo-lhes lida e às testemunhas a tudo presentes, acceitaram por achal-a con-

TRANSCRIPÇÃO
N.º 74 Rs. 8$250
Pagou em 31 de Jan.º de 1910
O ESCRIPTURARIO,
F. Plat

confórme, outorgaram e assignaram com essas testemunhas que são: André Porfirio Delgado e Juvenal Ramos, reconhecidos de mim Tabellião, do que dou fé. Eu, Francisco Pereira do Valle Junior, ajudante habilitado que a escrevi. Eu, João Antonio Julião, setimo Tabellião a subscrevi. (assignados) Maria Koeninger. Margarida Koeninger. Manoel J. Vieira de Moraes Filho. André Porfirio Delgado. Juvenal Ramos. (Estavam colladas e devidamente inutilisadas estampilhas federáes no valor total de oito mil oitocentos réis.) Trasladado do proprio original em a mesma data retro, do que dou fé. Eu, João Antonio Julião, setimo Tabellião, setimo Tabellião, a conferi, subscrevi e assigno em publico e raso.

Em testemº JJulião da verdade

João Antonio Julião
7º Tabellião

JOÃO ANTONIO JULIÃO
LARGO DA SÉ N. 15
S. PAULO
7º TABELLIÃO

Nº 21.344.
Pag. 687. } Protocollo Nº

Apresentado no dia 1 de Fevereiro de 1910, das 12 ás 6.
O Official int.e Rodolpho Magalhães

Registrado no Lº 3 A. O. de Transcripções de Immoveis
N. 54118 fls 320 S. Paulo, 1 de Fevereiro de 1910
O Official int.e Rodolpho Magalhães

P. Sid. no S... 25$300